

31. 07. 2025

Proposta n.º 23/Saúde/2025

Proposta: Aquisição de botas de pressoterapia

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações;
2. A Junta de Freguesia tem a gestão do polo clínico da Freguesia de São Vicente;
3. Havendo a necessidade de aquisição de botas de pressoterapia para o Polo Clínico para utilização nas especialidades médicas.
4. A aquisição de botas de pressoterapia com a entidade terá a vigência de 1 de agosto de 2025 a 31 de setembro de 2025.
5. Código CPV - Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 33155000-1 (Aparelhos para fisioterapia), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;
7. Tendo em consideração que o preço base da aquisição dos materiais é de 782,77€ (setecentos e oitenta e dois euros e setenta e sete centavos) com Iva incluído à taxa legal de 23%, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea B) do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
8. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 02, na rubrica 07.01.10.02 PPI 02/01.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente autorize a realização da despesa inerente à aquisição de botas de pressoterapia para o Polo Clínico para utilização nas especialidades médicas, no valor de 782,77€ (setecentos e oitenta e dois euros e setenta e sete cêntimos) com Iva incluído à taxa de 23% à Sorisa - Estética e Fisioterapia S.A. com sede na Avenida da República, Nº 82-B 1600-205 Lisboa, NIF-500 990 441.

Lisboa, 28 de julho 2025

o Técnico Superior



Gonçalo Miguel Santos

A Presidente da Junta de Freguesia



Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Gonçalo Miguel Proença dos Santos, na qualidade de técnico superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de aquisição de botas de pressoterapia o Polo Clínico para utilização nas especialidades médicas, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 28 de julho de 2025

Gonçalo Miguel Santos

ATCUD:JJGYST7C-117

JUNTA DE FREGUESIA SAO VICENTE

RUA JOSEFA DE OBIDOS, 5

LISBOA

1170-196 LISBOA

Factura Proforma

Nº JM/

117

3 OR



Data: 2025-07-28

Página: 1

Nº Negócio : 00000

Nome Vendedor : João Meireles

V.Ref.

V/Nº Contribuinte: 510833632

Nº Contacto : 75617

Pos.	N/ Código	Designação	Refer	Qtd.	Pr. Unit.	IVA Eco(a)	Total
1	OMT1660	DR LIFE-EQUIP PRESSOT/SEQUENCIAL LX9 C/4 CAMARAS 2 BOTAS XL	LX9M200-BX	1,0	636,12	23, 0,28	636,40

V. Ref^ª :

(a) - Decreto Lei 230/2004 de 10 de Dezembro.

Este documento não confere direito à dedução de IVA (Ofício-Circulado nº 65399 da DSCA do SIVA)

Software PHC - QxIR-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20250225.2781)-Este documento não serve de fatura

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Total Ilíquido :	636,12
0,00%			Total Ecovalor :	0,28
23,00%	636,40	146,37	Total s/ I.V.A. :	636,40
6,00%			(P ^ª Direcção Comercial) I.V.A. :	146,37
IBAN SANTANDER: PT50 0018 0003 5207 7419 0201 3				TOTAL do DOCUMENTO € 782,77

Condições Gerais de Pagamento: Contra entrega no cliente ou levantamento da mercadoria nas nossas instalações.

Cientes Sorisa com movimento regular: Serão praticadas as condições habituais ou outras previamente acordadas.

Pagamento através de Leasing: Mercadoria a entregar com levantamento do auto de recepção aprovado e assinado.

Outras Condições comerciais/financeiras: Poderão ser negociadas em função do valor da aquisição, do tipo de mercadoria e/ou da modalidade de pagamento.

Artigos específicos por encomenda: Só será garantido o preço e o fornecimento desde que sinalizados com 30% sobre a totalidade da aquisição.

Prazos de Entrega: Mercadoria em stock, 8 dias sujeito a confirmação no acto da encomenda, 30 a 45 dias para mercadorias a encomendar na União Europeia.

Validade da Proposta: dias a contar da data mencionada no nosso orçamento.

CENTRO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOGÍSTICA (C.A.T.L.):

Rua D. Nuno Álvares Pereira, Armazém B3 - 2695-167 Bobadela

Tel: 210 334 300 - Chamada para a rede fixa nacional

SEDE: Lisboa

Avenida da Republica 82B 1600-205 LISBOA

Tel: 213 818 000 - Chamada para a rede fixa nacional

SORISA - Estética e Fisioterapia, S.A. - 500990441 - Capital Social Realizado 4.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa, 430, Fls. 20, Liv. C

DELEGAÇÃO NORTE:

Rua do Campo Alegre, 1308 (Edif. Botânico) - 4150-174 Porto

Tel: 226 061 000 - Chamada para a rede fixa nacional

DELEGAÇÃO CENTRO:

Av. Fernão de Magalhães, 667 - Loja C - 3000-178 Coimbra

Tel: 239 841 317/8 - Chamada para a rede fixa nacional

DELEGAÇÃO SUL:

Av. Calouste Gulbenkian, Lt.33 Bl.A Lj.B - 8005-541 Faro

Tel: 289 803 391/2 - Chamada para a rede fixa nacional

DELEGAÇÃO MADEIRA:

Rua 31 de Janeiro, 146 A/B - 9050-011 Funchal

Tel: 291 708 490 - Chamada para a rede fixa nacional

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1831

Ano: 2025

Data Registo: 28-07-2025

Data Documento: 28-07-2025

Class. Orgânica: 020000 Saúde/Posto Médico

Class. Económica: 0701100200 Outro

Projeto e Ação: PPI 02 01

Descrição: AQUIS BOTAS DE PRESSOTERAPIA

1	Orçamento Inicial	20 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	20 000,00
4	Despesas Pagas	1 299,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	3 200,03
6	Saldo Disponível do Orçamento	15 500,97
7	Despesa Emergente, que fica cativa	782,77
8	Saldo Residual do Projeto	14 718,20
9	Saldo Residual	14 718,20

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1888

Data Registo: 01-08-2025

Nº Proposta: 23/SAUDE

Ano: 2025

Mês (a): agosto

Data Documento: 01-08-2025

Fornecedor: SORISA-ESTETICA E FISIOTERAPIA S.A.

NIF: 500990441

Descrição: AQUIS BOTAS DE PRESSOTERAPIA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 017 184,15
2	Compromissos assumidos (c)	10 112,08
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 007 072,07
4	Compromisso n.º 1888 relativo À despesa em análise (d)	782,77
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 006 289,30

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 01-08-2025

Assinatura do Responsável



